



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
08/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAÍBA E A EMPRESA 15.351.500 JOAO
ROBSON DO AMARAL.**

PROC. Nº 23855.004107/2025-78

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDP**ar, com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64.202-020, na cidade de Parnaíba - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, neste ato representada pelo Vice-Reitor Sr. VICENTE DE PAULA CENSI BORGES, nomeado pela Portaria-UFDP ar nº 105, de 23 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1692999, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **15.351.500 JOAO ROBSON DO AMARAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.351.500/0001-45, sediada na Avenida Monsenhor Antonio Sampaio, SN, Anexo IFPI - Campus Parnaiba, bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64.211-145, na cidade de Parnaíba/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO ROBSON DO AMARAL**, Sócio-Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23855.004107/2025-78 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetos **a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses**, a partir **de 30/06/2026 até 30/06/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2. **A alteração do endereço da contratada** para Avenida Monsenhor Antonio Sampaio, SN, Anexo IFPI - Campus Parnaiba, bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64.211-145, na cidade de Parnaíba/PI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da Concessão de uso “aluguel” é de **R\$ 668,60 (seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)** perfazendo o valor total de **R\$ 8.023,20 (oito mil, vinte e três reais e vinte centavos)**, conforme Termo de Contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 99451-0372
Email: reitoria@ufdpar.edu.br



VALOR DA CONCESSÃO ONEROSA POR ESPAÇO FÍSICO E DOS SERVIÇOS DE VIGIA E VIGILÂNCIA							
ITEM	ESPAÇO OCUPADO	EA (m²)	R\$ / m²	ALUGUEL MENSAL	RATEIO DE SERVIÇOS DE VIGIA E VIGILÂNCIA MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)*	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)*
3	Lanchonete I, bloco 23.	14	R\$ 21,12	R\$ 295,68	R\$ 38,62	R\$ 334,30	R\$ 4.011,60
4	Lanchonete II, bloco 23.	14	R\$ 21,12	R\$ 295,68	R\$ 38,62	R\$ 334,30	R\$ 4.011,60
TOTAL		-	-	R\$ 591,36	R\$ 77,24	R\$ 668,60	R\$ 8.023,20

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O contrato cuja vigência é prorrogada pelo presente Termo Aditivo constitui fonte de receita para a UFDPar, decorrente da concessão onerosa de espaço público destinado à exploração de cantina e lanchonete, sendo os valores recolhidos por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, nos termos do Contrato e do Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 30/06/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 99451-0372
Email: reitoria@ufdpar.edu.br



Parnaíba-PI, 2026.



Documento assinado digitalmente

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES

Data: 30/06/2026 10:01:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

JOAO ROBSON DO AMARAL

Data: 29/06/2026 12:34:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
UFDPar/CONTRATANTE

JOÃO ROBSON DO AMARAL
CONTRATADA

TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente

ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA

Data: 01/07/2026 08:27:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente

TARSYANE KELLE ROCHA CARVALHO

Data: 01/07/2026 08:36:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

NOME:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2026 - UASG 158719

Nº Processo: 23507.003463/2025-94.
Pregão Nº 90006/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.
Contratado: 26.798.760/0001-80 - JP EVENTOS & SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de prestação de apoio à organização de eventos à Universidade Federal do Cariri, a serem executados sob demanda (item: 02, quantidade: 1, valor unitário: R\$ 1.500,00, valor total do item: R\$ 1.500,00; item: 05, quantidade: 1, valor unitário: R\$ 1.599,00, valor total do item: R\$ 1.599,00; item: 07, quantidade: 24, valor unitário: R\$ 73,29, valor total do item: R\$ 1.758,96).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 30/06/2026 a 30/06/2027. Valor Total: R\$ 4.857,96. Data de Assinatura: 30/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2026 - UASG 158719

Número do Contrato: 9/2021.
Nº Processo: 23507.002683/2026-81.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.135.428/0001-90 - CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA. Objeto: Estabelecimento de novo valor ao contrato nº 09/2021, em virtude de reajustamento de preços decorrente da aplicação do percentual de 4,39172% (quatro inteiros, trinta e nove mil, cento e setenta e dois centésimos de milésimo por cento) ao valor unitário das refeições (almoço e jantar). O percentual informado corresponde à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de maio de 2025 a abril de 2026. Vigência: 30/06/2026 a 02/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.165.024,00. Data de Assinatura: 30/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 158719

Número do Contrato: 1/2025.
Nº Processo: 23507.004192/2024-11.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.360.290/0001-23 - SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA. Objeto: Repactuação do contrato nº 01/2025 em razão do termo aditivo à convenção coletiva de trabalho 2026/2026, nº de registro no MTE: CE000025/2026. Vigência: 09/01/2025 a 09/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.260.954,72. Data de Assinatura: 01/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2026).

AVISO DE LICENÇA

RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A Universidade Federal do Cariri, CNPJ nº 18.621.825/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA, a Renovação da Licença de Instalação - L.I Nº021/2026, para implantação de um Hospital Veterinário para fins acadêmicos, localizado no município de Crato, na Rua Icaro de Sousa Moreira, 126 no Bairro Muriti, com validade até 30/06/2027.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR
Diretor de Infraestrutura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026, que fazem si a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E EMPORIO DO PÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA). O prazo de vigência da contratação será de 5(cinco) anos, contados da data de assinatura do contrato. CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica acrescido à Clausula Décima Segunda do Contrato nº 001/2026 os itens 12.15 e 12.16, com a seguinte redação: - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas nesta cláusula, o atraso no pagamento de qualquer valor devido à CONCEDENTE implicará a incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o montante em atraso e juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die o dia seguinte ao vencimento até a data do efetivo pagamento. CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2026 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo PROCESSO: 23067.025294/2023-16. SIGNATÁRIOS: MANOEL VITOR MACHADO SAMPAIO, JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS (Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC)

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 153045

Número do Contrato: 12/2025.
Nº Processo: 23067.009141/2025-85.
Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: A prorrogação da vigência do acordo de parceria em 3 meses. Desta forma, a data final do projeto passará de 30 de junho de 2026 para 30 de setembro de 2026, alterando de 15 para 18 meses de duração.. Vigência: 30/06/2026 a 30/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 661.320,00. Data de Assinatura: 30/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 153045

Número do Contrato: 30/2025.
Nº Processo: 23067.015856/2024-96.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 09.310.524/0001-53 - ASSISTEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, Bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 30/2025, celebrado com a empresa ASSISTEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.310.524/0001-53.
Aplica-se o reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme Cláusula sétima do contrato em epígrafe.
O percentual do reajuste sobre o valor global atualizado do contrato é de 4,2644% (quatro inteiros, dois mil, seiscentos e quarenta e quatro milésimos por cento). Dessa forma, o valor do reajuste anual proposto é de R\$ 6.596,14 (seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatorze centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 161.276,14 (cento e sessenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e quatorze centavos).
Ressalta-se que os efeitos financeiros do reajuste ocorrerão a partir de 10/12/2025; Fortaleza-CE, de 2026.
João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC
PROCESSO SEI nº 23067.017734/2026-04. Vigência: 07/05/2025 a 08/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 161.276,14. Data de Assinatura: 01/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 156680

Número do Contrato: 8/2025.
Nº Processo: 23855.004107/2025-78.
Pregão. Nº 90002/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 15.351.500/0001-45 - 15.351.500 JOAO ROBSON DO AMARAL. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 30/06/2026 até 30/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; A alteração do endereço da contratada para Avenida Monsenhor Antonio Sampaio, SN, Anexo IFPI - Campus Parnaíba, bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64.211-145, na cidade de Parnaíba/PI.. Vigência: 30/06/2026 a 30/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.023,20. Data de Assinatura: 30/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2026 - UASG 153046

Número do Contrato: 43/2025.
Nº Processo: 23068.020289/2025-61.
Dispensa. Nº 237/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato e alteração do fiscal do contrato. Vigência: 29/06/2026 a 11/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 975.703,67. Data de Assinatura: 29/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2026).

EDITAL Nº 118, DE 1º DE JULHO DE 2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, de que trata o Edital nº 61/2026-Progep, publicado no DOU de 11 de maio de 2026, seção 3, páginas 47 a 49, conforme a seguir:

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Departamento: Língua Estrangeira
Área/Subárea ou Disciplinas: Literaturas Estrangeiras Modernas - Inglês
Processo de seleção de docente nº: 23068.019419/2026-01
Modalidade: Ampla Concorrência (AC)

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Arthur Maia Baby Gomes	177,8
2º	Filipe Marinho de Oliveira	134,1
3º	Francyne dos Santos Gonçalves	96,1
4º	Fernanda Teixeira Bragança	90,8

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
- Não houve pessoas candidatas classificadas.
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Indígenas (PI)
- Não houve pessoas candidatas classificadas.
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Quilombolas (PQ)
- Não houve pessoas candidatas classificadas.
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Com Deficiência (PCD)
- Não houve pessoas candidatas classificadas.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 119, DE 1º DE JULHO DE 2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, de que trata o Edital nº 61/2026-Progep, publicado no DOU de 11 de maio de 2026, seção 3, páginas 47 a 49, conforme a seguir:

Unidade: CENTRO DE ARTES
Departamento: Teoria da Arte e Música
Área/Subárea ou Disciplinas: Artes / Música
Processo de seleção de docente nº: 23068.017003/2026-41
Modalidade: Ampla Concorrência (AC)

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Luiz Fernando Valente Roveran	149,33
2º	Felipe Pessin Manzoli	118,70

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
- Não houve pessoas candidatas classificadas.
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Indígenas (PI)
- Não houve pessoas candidatas classificadas.
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Quilombolas (PQ)
- Não houve pessoas candidatas classificadas.
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Com Deficiência (PCD)
- Não houve pessoas candidatas classificadas.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 120, DE 1º DE JULHO DE 2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, de que trata o Edital nº 61/2026-Progep, publicado no DOU de 11 de maio de 2026, seção 3, páginas 47 a 49, conforme a seguir:

Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
Departamento: Ginástica
Área/Subárea ou Disciplinas: 09.00.00-2 (Educação Física) / Formação e atuação profissional em Educação Física escolar, Dança e Lazer
Processo de seleção de docente nº: 23068.021372/2026-38
Modalidade: Ampla Concorrência (AC)

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Débora Nascimento Gomes	170,30
2º	Vithória Silva Oleiro	128,20
3º	Rayssa Lodi Mozer	74,80

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)
- Não houve pessoas candidatas classificadas.
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Indígenas (PI)
- Não houve pessoas candidatas classificadas.
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Quilombolas (PQ)
- Não houve pessoas candidatas classificadas.
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Com Deficiência (PCD)
- Não houve pessoas candidatas classificadas.

JOSIANA BINDA

